

Estudo de Impacte Ambiental

AVIÁRIO J.N.M. AGROPECUÁRIA, LDA

Instalação Existente

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

**COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO
INSTITUTO DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO, IP**

Outubro de 2009

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	2
2. PROCEDIMENTO DE AIA	2
3. CARACTERIZAÇÃO DO PROJECTO	3
3.1 LOCALIZAÇÃO.....	3
3.2 OBJECTIVOS GERAIS	3
3.3 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA INSTALAÇÃO E ENVOLVENTE	3
3.4 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PROCESSO PRODUTIVO.....	4
3.4.1 Consumos e Produtos	4
4. ANÁLISE DOS IMPACTES AMBIENTAIS DO PROJECTO	6
4.1 RECURSOS HÍDRICOS.....	6
4.2 ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	8
4.3 SOCIOECONOMIA	9
5. ARQUEOLOGIA E PATRIMÓNIO CULTURAL	10
6. RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA.....	10
7. SÍNTESE CONCLUSIVA	10
8. CONDICIONANTES E MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO	12
8.1 CONDICIONANTES.....	12
8.2 MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO	12

ANEXOS

Anexo I – Localização do Projecto

Anexo II – Planta da Instalação

Anexo III – Pareceres Externos

Anexo IV – Delegação de Assinatura

1. INTRODUÇÃO

Dando cumprimento ao Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, foi apresentado a esta Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), para procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) relativo à instalação existente de produção avícola com a designação de “Aviário de J.N.M: AGROPECUÁRIA, LDA”.

O EIA deu entrada nesta CCDR a 20 de Maio de 2009, tendo sido remetido pela Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAP LVT), entidade licenciadora do projecto.

O proponente do projecto é a empresa J.N.M: AGROPECUÁRIA, LDA, enquadrando-se este no regime de AIA através do n.º 1, alínea e), do Anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2000, na sua actual redacção.

De forma a assegurar a continuidade do procedimento de AIA, esta CCDR, na qualidade de Autoridade de AIA, nomeou a Comissão de Avaliação (CA), que integra as seguintes entidades e respectivos representantes:

- CCDR LVT – Eng^a Ana Paula Neves e Dr^a Helena Silva (alínea a);
- IGESPAR – Dr^a Sandra Lourenço (alínea d).

O EIA apresentado é da responsabilidade da empresa IPA – Inovação e Projectos em Ambiente, Lda, tendo sido elaborado entre Novembro de 2008 e Janeiro de 2009.

O EIA é constituído pelos seguintes volumes: Resumo Não Técnico e Relatório Síntese (datados de Janeiro de 2009) e Aditamento ao EIA e Resumo Não Técnico (datados de Julho de 2009).

2. PROCEDIMENTO DE AIA

O presente processo de AIA incluiu as seguintes etapas:

- Análise global do EIA, de forma a deliberar acerca da sua conformidade.
No decorrer da fase de análise de conformidade do EIA, a CA considerou necessário solicitar elementos adicionais ao proponente, com paragem do prazo do procedimento até à sua entrega, entre 23/06/2009 e 03/07/2009. Estes elementos foram apresentados sob a forma de um Aditamento ao EIA e Resumo Não Técnico. Após a análise destes elementos, foi declarada a conformidade do EIA, a 16 de Julho de 2009.
- Solicitação de pareceres a entidades públicas com competências para a apreciação do projecto.
Foram solicitados pareceres às seguintes entidades: Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P., Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo e Câmara Municipal de Caldas da Rainha.
Foram recebidos pareceres da ARH do Tejo, da DRAPLVT e da CMCR cujas cópias são apresentadas em anexo (Anexo III).
O conteúdo do parecer da ARH foi vertido na análise do factor “Recursos Hídricos” no capítulo 4.1. do presente Parecer.
- Solicitação de esclarecimentos adicionais ao proponente.
Foram solicitados esclarecimentos ao proponente, tendo os mesmos sido respondidos atempadamente.

- Análise dos resultados da consulta pública.
A fase de consulta pública decorreu durante 25 dias úteis, tendo o seu início no dia 3 de Agosto de 2009 e o seu termo no dia 4 de Setembro de 2009. O resumo dos resultados da consulta pública é apresentado no Capítulo 6 do presente parecer.
- Análise técnica do EIA e do seu Aditamento, no âmbito das valências da CA, integrada com o teor dos pareceres externos recebidos, e com as informações fornecidas pelo proponente.
- Elaboração do presente Parecer Técnico, que visa apoiar a tomada de decisão superior relativamente à viabilidade ambiental do projecto analisado no EIA.

3. CARACTERIZAÇÃO DO PROJECTO

3.1 Localização

A instalação avícola em avaliação localiza-se na localidade de Amiais, na Travessa do Gilberto, freguesia do Landal, concelho de Caldas da Rainha e distrito de Leiria. A planta de localização é apresentada em anexo ao presente Parecer (Anexo I).

3.2 Objectivos Gerais

J.N.M: AGROPECUÁRIA, LDA constitui uma microempresa, com um volume de negócios anual de cerca de 159.868,83€, sem trabalhadores a cargo, excepção feita para os três sócios gerentes que assumem simultaneamente a gerência, a coordenação e a execução da grande maioria das actividades da empresa.

A sua actividade é a exploração avícola, de recria e engorda de frangos em regime intensivo, registando um efectivo por bando de cerca de 130.000 mil aves.

O processo produtivo de recria e engorda dos frangos decorre durante 4, 5 a 6 semanas, eventualmente menos, consoante as necessidades do mercado, no final do qual as aves são enviadas para centros de abate, permitindo a produção de 5 a 6 bandos por ano, podendo atingir, em fase de pleno funcionamento, a produção anual de 706.160 frangos.

3.3 Descrição Sumária da Instalação e Envolvente

A unidade, cujo projecto sujeito a AIA se encontra em exploração, é constituída por 8 pavilhões, quatro de cave e rés-do-chão, três de rés-do-chão e um de rés-do-chão e 1º andar. Apenas três destes pavilhões se encontram em pleno funcionamento, dado que os restantes aguardam a licença definitiva de utilização, que se encontra condicionada à apresentação de licença ambiental, entretanto solicitada

Um dos aviários encontra-se construído e em funcionamento desde 1972, dois desde 1976 e os restantes desde o ano 2000.

A instalação dispõe ainda de anexos de apoio à exploração, os quais integram: armazém de matérias/factores de produção (aparas/casca de arroz e casca de pinha), armazém de resíduos, área de arrumos, (construídos em chapa metálica) instalações sanitárias, casa do gerador eléctrico, pórtico de desinfecção, casa do furo, reservatórios de água (sete), e silos (metálicos) para armazenamento da ração.

A propriedade onde se encontra implantada a instalação possui uma área total de 15.550.m². O acesso à propriedade e entre os diversos pavilhões é efectuado através de caminhos de terra batida.

A planta da instalação é apresentada em anexo (Anexo II).

3.4 Descrição Sumária do Processo Produtivo

O processo produtivo recria e engorda dos frangos decorre durante 4,5 a 6 semanas, por vezes menos, consoante as necessidades do mercado, no final do qual as aves são enviadas para centros de abate, permitindo a produção de 5 a 6 bandos por ano.

A cria inicia-se com a recepção dos pintos com 1 dia de vida e termina com a saída dos frangos para abate 35 a 42 dias de vida e cerca de 1,800kg de peso cada. Cerca de 30% dos frangos, abandonam as instalações apenas com 33 dias de vida (apenas com 1,4 kg), pois serão comercializados como frango de churrasco.

O processo compreende 9 fases consecutivas: preparação do pavilhão, recepção dos pintos, fase de cria, fase de recria, fase de acabamento, apanha e transporte, remoção das camas, limpeza das instalações e equipamentos e vazio sanitário e decorre conforme descrito:

1. Preparação do Pavilhão: Na fase de preparação do pavilhão, que dura uma semana, são preparados os ninhos (espaço equivalente a 1/3 do pavilhão) com casca de arroz e/ou aparas de madeira, disposta sobre o pavimento dos pavilhões e accionam-se os controladores de temperatura com vista à manutenção das condições ambientais adequadas à recepção das aves.

2. Recepção dos pintos: Esta fase que dura igualmente uma semana, consiste no transporte dos pintos desde o veículo de transporte até aos ninhos no interior do pavilhão. Nesta fase é efectuado o controlo das condições de recepção dos pintos e verificação do estado sanitário das aves recebidas

3. Cria: Nesta fase que dura entre 18 a 20 dias, os pintos já quase duplicaram o seu tamanho. O ninho é alargado a cerca de 2/3 do espaço de cada pavilhão. Procede-se à vacinação.

4. Recria: Uma semana antes da saída do bando, processa-se a transição de ração em migalha para granulado. É atingida a capacidade máxima do pavilhão. Esta fase tem a duração de 15 dias.

5. Acabamento: Os frangos completam o seu crescimento devendo pesar no final desta fase cerca de 1,800 kg de peso vivo. (de referir que cerca de 30% dos frangos, abandonam as instalações apenas com 33 dias de vida, com 1,4 kg, pois são comercializados como frango de churrasco). Esta fase leva entre 5 a 8 dias.

6. Apanha, Transporte e Descarga: Nesta fase, com duração de 8 horas, procede-se à apanha manual e carregamento dos frangos com destino ao centro de abate.

O material de transporte dos frangos (jaulas), é posteriormente sujeito a um processo de lavagem e desinfecção para reutilização.

7. Remoção das camas: Envolve a remoção do estrume do interior do pavilhão com tractor, para venda. Esta fase tem a duração de uma semana.

8. Limpeza das instalações e equipamentos: Todo o equipamento móvel é retirado para o exterior do pavilhão e o equipamento fixo é elevado e suspenso a uma altura que permita a livre circulação das máquinas. A limpeza consiste na varredura de todo o interior dos pavilhões, fumigação a alto volume, começando pelos tectos, paredes, equipamentos suspensos (linhas de alimentação, comedouros, bebedouros).

Após o esvaziamento total dos silos, com a abertura das tampas de carga e descarga para arejamento, limpam-se as paredes internas, a fim de retirar todas os resíduos de ração.

Os pratos das linhas de comedouros, são lavados a seco através da fumigação a alto volume.

Tanque/ Linhas de Agua e Bebedouros são limpos, de forma a prevenir contaminações.

9. Vazio sanitário: Após a concretização das fases anteriores, segue um período de isolamento sanitário, essencial ao próprio descanso das instalações, de pelo menos 2 semanas.

3.4.1 Consumos e Produtos

Os principais *inputs* na instalação são água, energia, rações e material para a cama das aves, a que correspondem os seguintes consumos:

- **Água:** O abastecimento de água à instalação é efectuado a partir de uma captação subterrânea, existente na propriedade.

Para o efeito dispõe de Alvará de Licença de Captação de Águas Subterrâneas nº0058/07-DSGA-DDH, emitida em 06/02/2007, para uso da exploração.

A água é armazenada em 7 reservatórios com 36.774 litros de capacidade total e a água de alimentação das aves representa cerca de 98% do consumo anual de água, sendo os restantes 2% relativos à limpeza das instalações e ao funcionamento do sistema de nebulização dos pavilhões.

Os consumos de água (anuais), por bando, distribuem-se da seguinte forma:

- Abeberamento das aves: 2.693,60m³/ano;
- Limpeza das instalações: 53,87 m³/ano;
- Sistema de nebulização: 1,10 m³/ano

É estimado que o consumo médio da instalação seja de cerca de 2.748,57 m³/ano.

- **Energia:** A instalação consome, em média, cerca de 47.640 kWh de energia eléctrica por ano. O aquecimento das instalações é obtido através de queima de biomassa (casca de pinha) na caldeira e a queima de gasóleo dos aquecedores distribuídos pela instalação. O gerador de emergência só funciona em caso de interrupção do fornecimento público de energia eléctrica.

Os consumos de combustível distribuem-se da seguinte forma:

- Energia eléctrica: 47.640 kWh/ano;
- Casca de pinha: 66,02 m³/ano;
- Gasóleo: 41.264,34 litros/ano.

- **Ração:** A ração é armazenada em 7 silos localizados junto aos pavilhões.

Os principais *outputs* resultantes da actividade são, além do produto final – aves para abate –, os resíduos, efluentes e aves mortas.

- **Efluentes:** As águas residuais produzidas nesta instalação correspondem, fundamentalmente, a águas residuais domésticas, uma vez que a limpeza dos pavilhões é efectuada a seco.

Os efluentes domésticos, provenientes da instalação sanitária existente são encaminhados, através da rede de colectores para uma fossa biológica estanque, onde sofrem uma depuração por um período superior a 90 dias, após o que são recolhidos pela Câmara Municipal e enviados para ETAR adequada.

- **Resíduos:** No que se refere aos resíduos de origem orgânica que constituem a cama das aves (mistura de aparas/serradura e dejectos de animais, numa proporção de 60% para 40% respectivamente), são produzidos cerca de 103,17 t/ano. Têm vindo a ser encaminhados para empresas agrícolas que procedem ao seu armazenamento e compostagem para futura aplicação no solo como fertilizante.

A remoção do estrume é efectuada directamente do interior das zonas de engorda para os veículos de transporte do estrume.

Com a publicação do Decreto-Lei nº 214/2008 de 10 de Novembro (REAP) e conforme o nº5 do artigo 4º da Portaria nº 631/2009, de 9 de Junho (Gestão de Efluentes pecuários), o operador terá de apresentar à entidade coordenadora do licenciamento (DRAPLVT) um Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP) a fim de ser validado por esta.

São ainda produzidos resíduos de tecidos animais, provenientes das aves que não sobrevivem ao processo de crescimento. O número médio de aves mortas por ciclo é de

2.700 por cada 13 semanas (cerca de 3% do número de pintos que entram em cada ciclo), num total de cerca de 1,64 t/ano. São recolhidos para sacos estanques e armazenados temporariamente em câmara de refrigeração até serem transportados e encaminhados para a COMAVE DO ZÊZERE, SA, empresa certificada para este fim.

Os resíduos de embalagens, são, na sua maioria reutilizados e armazenados na instalação. Os restantes são enviados para valorização ou eliminação, consoante o material de constituição para a Cooperativa Agrícola da Benedita.

As lâmpadas fluorescentes são recolhidas e armazenadas em contentor próprio, após o que, são enviadas para tratamento pela empresa MATELMOR.

4. ANÁLISE DOS IMPACTES AMBIENTAIS DO PROJECTO

Tendo em consideração a tipologia de projecto em questão, e o facto de a instalação se encontrar em funcionamento, a CA considera relevante salientar os seguintes aspectos, no âmbito dos factores analisados de acordo com as suas competências e em resultado do teor dos pareceres de entidades externas:

4.1 Recursos Hídricos

O EIA apresentou uma caracterização dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos da área em estudo, relativamente a aspectos qualitativos e quantitativos. A caracterização efectuada permitiu avaliar a sensibilidade e sustentabilidade dos recursos hídricos da região, em termos de qualidade. Foi também feita uma análise dos seus usos, respectivas fontes poluidoras e qualidade da água.

Recursos hídricos Subterrâneos:

O EIA apresentou uma caracterização dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos da área em estudo, relativamente a aspectos qualitativos e quantitativos. A caracterização efectuada permitiu avaliar a sensibilidade e sustentabilidade dos recursos hídricos da região, em termos de qualidade. Foi também feita uma análise dos seus usos, respectivas fontes poluidoras e qualidade da água.

Recursos hídricos Subterrâneos:

A zona em estudo insere-se na Unidade Hidrogeológica da Orla Ocidental e está localizada no Jurássico Superior indiferenciado: "Grés superiores com vegetais e dinossauros". Embora os seus afloramentos cubram a maior parte do mapa e existam numerosos poços e minas de água, atendendo a fraca permeabilidade destas formações, não é aí possível captar caudais apreciáveis.

Dada a heterogeneidade das formações do Jurássico superior, por vezes com variações laterais significativas, as condições hidrogeológicas variam em função das camadas captadas e da localização das captações. Devido às frequentes intercalações mais argilosas, as captações aproveitam, em geral, várias camadas, mais ou menos independentes.

A profundidade média de 388 captações implantadas no Jurássico superior é de 130 m existindo valores superiores a 300 m

Na área em estudo, registam-se produtividades reduzidas, correspondentes a caudais na ordem dos 0,3 a 1,1 l/s.

São apresentados os dados de qualidade sintetizados dos pontos de água que se localizam mais próximo da instalação em estudo, Ponto 351/102 (furo vertical) Figueiros, no Cadaval e Ponto 338/135 (furo vertical) Roliça, Delgada.

Relativamente ao Ponto 351/102, verifica-se que os parâmetros nitratos, arsénio, cádmio, chumbo, cianetos, cobre, coliformes fecais, coliformes totais, crómio, fosfatos, hidrocarbonetos dissolvidos ou emulsionados, mercúrio, sulfatos e temperatura estão abaixo ou iguais ao VMR.

Entre valores iguais ou superiores a VMR e inferiores a VMA, registou-se o oxigénio dissolvido (sat)%, acima do VMA registaram-se os fluoretos. Variando entre valores inferiores e superiores a VMR registaram-se a condutividade, pH, azoto amoniacal, cloretos, manganês. Variando entre os vários valores de VMR e VMA registaram-se o ferro e o zinco. Relativamente ao Ponto 338/135, verifica-se que os parâmetros nitratos, azoto amoniacal, cloretos, arsénio, bário, cádmio, chumbo, cianetos, cobre, crómio, fosfatos, manganês, mercúrio, selénio, sulfatos, temperatura e zinco estão abaixo ou iguais ao VMR.

Acima do VMA registaram-se os fluoretos. Variando entre valores inferiores e superiores a VMR registaram-se a condutividade, pH, hidrocarbonetos dissolvidos ou emulsionados. Variando entre os vários valores de VMR e VMA registou-se o ferro.

Recursos Hídricos Superficiais:

A área em estudo insere-se na sub-bacia do Rio Arnóia e tem uma área de 128,04 km², com um comprimento da linha de água principal de cerca de 31,963 km, apresentando uma forma aproximadamente circular e compacta, com relevo pouco acentuado. O escoamento da água através da rede hidrográfica que atravessa o concelho faz-se predominantemente no sentido SENW

A maior parte da zona onde se insere o projecto e drenada pelo Rio da Sanguinheira, afluente do Rio Arnóia, que desagua na Lagoa de Óbidos. A drenagem superficial faz-se para o quadrante Noroeste.

A área específica do projecto não é atravessada por nenhuma linha de água, sendo que a maior parte das linhas de águas presentes nas proximidades da área em estudo são de reduzida dimensão e têm regime esporádico e temporal, correspondendo ao regime habitual das precipitações que se concentram num período específico do ano.

Qualidade da Água:

Verifica-se que na estação de monitorização mais próxima da área em estudo (Ponte de Óbidos), e para o ano de 2007, a água foi classificada como Má devido ao parâmetro Manganês.

Durante o ano de 2007, e segundo os parâmetros analisados, a água foi, no geral, classificada como Excelente a Boa. Apenas para os parâmetros CBO5, Condutividade, Fosfatos, Fósforo Total, e Oxidabilidade é que a qualidade da água se classifica como Razoável.

Não se encontram disponibilizados no SNIRH dados para o parâmetro CQO relativamente ao período de 1995 – 2007. Para o parâmetro estreptococos fecais apenas se encontram disponibilizados dados de 1995, e para o parâmetro mercúrio dispõem-se apenas de dados de 1996 e 1997.

Durante os anos de 1996 e 1997, os valores mais elevados na Estação de Ponte de Óbidos foram registados nos meses de Janeiro de 1996 e Junho de 1997. Não obstante, a classificação da água, segundo este parâmetro, foi considerada como Excelente para esses 2 anos de referência.

De acordo com o EIA, na zona específica onde se insere o projecto, não existe nenhuma estação hidrométrica que permita caracterizar a hidrologia do local, e nenhuma estação de monitorização da qualidade da água. No entanto, e visto que a zona não apresenta actividade industrial significativa, é de esperar a não contaminação dos cursos de água por poluentes de origem industrial, embora possam existir algumas fontes poluentes de origem agrícola.

➤ **Impactes**

Recursos hídricos Subterrâneos:

A área do projecto não é atravessada por cursos de água. As áreas impermeabilizadas alteram a drenagem superficial, bem como diminuem a taxa de infiltração, contudo as áreas impermeabilizadas (pavilhões) existentes no aviário são pouco significativas, pelo que não se esperam modificações no regime hidrológico e hidrogeológico, resultando um impacte negativo mas muito pouco significativo.

A nível da qualidade também não se esperam impactes significativos, dado que não está prevista a descarga de quaisquer efluentes no solo.

Recursos Hídricos Superficiais:

De acordo com o EIA, os principais impactes eventualmente determinados referem-se a potenciais alterações do escoamento das linhas de água existentes na envolvente da instalação, aos consumos associados a exploração e a produção de efluentes.

A exploração encontra-se em funcionamento, não estando prevista a alteração da modelação natural do terreno, pelo que o escoamento das águas pluviais se continuará a processar naturalmente.

Por outro lado, não se prevê o aumento da área impermeabilizada, pelo que não se verificará aumento dos caudais associados a uma eventual impermeabilização adicional do solo.

A água de alimentação das aves representa em média cerca de 98% do consumo anual de água, sendo os restantes 2% relativos a limpeza da instalação e ao uso no sistema de nebulização, que consomem 53,87 m³ e 1,10 m³, respectivamente.

A limpeza dos pavilhões é efectuada praticamente a seco e o sistema de arrefecimento, composto de favos e pelo processo de nebulização, utiliza uma quantidade de água muito reduzida.

De acordo com o EIA, os efluentes líquidos produzidos durante a exploração do aviário são apenas ao nível de efluentes líquidos domésticos, não produzindo qualquer contaminação dos recursos, dado que são encaminhados por rede de colectores para uma fossa biológica estanque, onde sofrem uma depuração por um período superior a 90 dias, após o que são recolhidos pela Câmara Municipal e enviados para ETAR adequada

4.2 Ordenamento do Território

São analisados, de seguida, os Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) em vigor na área onde se insere a propriedade:

- **Plano Director Municipal de Caldas da Rainha (PDMCR)**

Para o local está em vigor o PDM de Caldas da Rainha, PDMCR, publicado pela RCM n.º101/2002 de 18 de Junho de 2002.

A instalação em apreço, relativamente às previsões do PDM de Caldas da Rainha em vigor, insere-se na Classe de Espaço Agrícola e na Categoria Área Agro-Florestal – Art.º s 60 e 61- onde a actividade é compatível mas não é permitida a construção de edificações destinadas ao uso avícola.

A actividade em causa – avicultura – enquadra-se na Classificação Portuguesa de Actividades Económicas, Revisão 3, na secção A – agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca (01470), configurando uma actividade regulamentada pelo regime de exercício da actividade pecuária (Decreto-Lei n.º 214/2008 de 10 de Novembro).

Pode-se pois considerar que a produção animal se enquadra na actividade agrícola, nos termos em que se encontra definida na alínea a), do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de Março, a saber: *a actividade económica do sector primário que tem por fim a produção de bens de origem vegetal, lenhosa ou não lenhosa, ou animal utilizáveis como matérias-primas de diversas indústrias ou que chegam ao consumidor sem qualquer transformação.*

De acordo com o regime de usos estabelecido no regulamento do PDMCR para os espaços agrícolas, áreas agro-florestais, alínea a), do n.º 1, do artigo 61.º do mencionado regulamento, que se transcreve:

(...) 1 - Nas áreas agro-florestais é proibida a realização de qualquer tipo de obras, excepto as obras de construção, de alteração ou de ampliação nos seguintes casos:

a) Quando as edificações se destinem a apoio à actividade agrícola ou florestal (...)

Considerando que os pavilhões em análise não podem ser entendidos como “edificação de apoio à actividade agrícola ou florestal”, verifica-se que apesar de o uso se poder considerar compatível com o PDM, este IGT não confere capacidade construtiva a estes espaços. No entanto, considerando os documentos apresentados pela CMCR por solicitação da CA, nada há a obstar em termos de conformidade com o PDM, para os oito pavilhões referenciados com as letras de A a H, por terem sido licenciados antes da entrada em vigor do PDM. Contudo, deverá se apresentada cópia certificada de documentação oficial que esclareça que todas as instalações existentes no recinto, que não os pavilhões, (incluindo edifícios, outras instalações ou muros) foram devidamente licenciadas em data anterior à entrada em vigor do PDMCR.

Não podem ser autorizadas novas construções, associadas a esta actividade, designadamente o armazém de casca de pinha, como anexo ao pavilhão “B”, como previsto em projecto.

São analisadas, de seguida, as condicionantes legais aplicáveis à área onde se insere a propriedade:

- **Reserva Ecológica Nacional (REN)**

A delimitação da REN no concelho de Caldas da Rainha foi aprovada pela RCM nº 158/2003, de 6 de Outubro de 2003.

Parte da propriedade onde se encontra instalado o aviário J.N.M. Agropecuária, Lda integra-se em solos pertencentes à Reserva Ecológica Nacional (REN).

Relativamente à REN, os acessos não poderão ser impermeabilizados e a vedação deverá ser em sebe viva, postes de madeira e fiadas de arame, rede ou outras do mesmo tipo (caso não se trate de um muro legalmente licenciado em data anterior à publicação à carta da REN, situação em que nada há a obstar ao mesmo). Por sua vez o silo implantado junto ao pavilhão H só poderá ser viabilizado se não envolver nenhuma das acções interditas pelo regime de REN, especificadas no nº1 do Artº 20º do D.L. 166/2008.

- **Reserva Agrícola Nacional (RAN)**

A área da propriedade onde se encontra instalado o aviário J.N.M. Agropecuária, Lda não integra solos pertencentes à Reserva Agrícola Nacional (RAN)

4.3 Socioeconomia

O EIA menciona adequadamente o enquadramento geográfico/territorial do projecto e apresenta uma breve caracterização sócio-demográfica e económica ao nível do concelho de Caldas da Rainha e da freguesia do Landal.

A área em estudo apresenta características predominantemente rurais. Num raio de 1 Km existem uma série de povoações, como Amiais (a cerca de 200 m), Casais da Pedreira (a cerca de 200 m), Casais dos Rostos (a cerca de 650 m) e Quinta da Granja (a cerca de 900 m), bem como algumas habitações isoladas.

A cerca de 700 metros, localiza-se uma outra exploração avícola.

É de referir, ainda, a existência de um Parque Eólico situado, sensivelmente 100 m de distância da área de projecto.

O EIA menciona as vias existentes na área em estudo e identifica as vias utilizadas pelo aviário e respectivos percursos, bem como o volume de tráfego associado. O tráfego induzido pela instalação em estudo é muito reduzido, sendo utilizados percursos diferenciados consoante a origem/destino do produto/matéria a transportar.

Como já referido, o Aviário em análise emprega três trabalhadores.

➤ **Impactes**

As acções do projecto a considerar referem-se apenas a fase de exploração, uma vez que a instalação avícola se encontra em funcionamento:

Ainda que o aviário em estudo (pela sua dimensão e emprego criado) pouco contribua para o peso do sector na Região, considera-se que do ponto de vista sócio-económico o projecto assume importância positiva para o desenvolvimento rural e para a manutenção das condições de vida e da paisagem rural da região onde se insere. Consideram-se estes impactes positivos, permanentes, pouco significativos do ponto de vista regional e significativos do ponto de vista local.

Pelo facto de esta actividade se relacionar a montante e a jusante com outras actividades económicas, funciona como um catalisador para outros segmentos de valor da cadeia produtiva, pelo que estes impactes são positivos, permanentes e significativos.

Face à ocupação existente na envolvente, não se prevêem impactes negativos para a qualidade de vida das populações, associados/induzidos pela laboração deste.

Os impactes associados ao tráfego induzido pelo funcionamento da instalação em apreço, prendem-se essencialmente com o atravessamento de povoações. No entanto, por o tráfego associado ao funcionamento desta instalação avícola apresentar um volume reduzido, embora represente um impacte negativo, este é pouco significativo.

5. ARQUEOLOGIA E PATRIMÓNIO CULTURAL

O EIA utiliza uma metodologia adequada na Caracterização da Situação de Referência, designadamente, a pesquisa bibliográfica e das bases de dados patrimoniais, bem como a prospecção arqueológica da área abrangida pelo projecto. Os trabalhos de prospecção na área de incidência directa do projecto não revelaram a presença de vestígios patrimoniais, todavia, a mesma está, predominantemente, ocupada pelas instalações agropecuárias. Da pesquisa documental resultou a identificação cartográfica de cinco ocorrências patrimoniais, as quais se localizam a mais de 1 km da área do projecto, designadamente: três moinhos de vento, a igreja de Santa Susana e um forno de cal.

Tratando-se de um projecto já em laboração, não estando previsto, o aumento das instalações, ou, a desactivação das mesmas, e conseqüentemente, a realização de movimentações de terras, e tendo em conta que não foram identificadas condicionantes patrimoniais na Caracterização da Situação de Referência, não foram identificados impactes negativos no descritor Património.

Perante as características deste projecto e o facto de não terem sido detectadas ocorrências patrimoniais, não se justifica proceder à determinação de medidas de minimização relativas a este descritor.

6. RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA

A consulta Pública decorreu durante 25 dias úteis, entre 3 de Agosto e 4 de Setembro de 2009. Durante este período foi recebido um parecer, apresentado pela seguinte entidade: Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. e que refere um conjunto de imperativos legais que a exploração terá de contemplar, nomeadamente nas áreas da Segurança e Higiene no Trabalho, Ruído, Resíduos Hospitalares, bem como medidas de minimização, que mereceram a concordância da C.A. e como tal se incluíram no ponto 8.

7. SÍNTESE CONCLUSIVA

A instalação avícola Aviário de J.N.M: AGROPECUÁRIA; Lda, localizada na freguesia do Landal, concelho de Caldas da Rainha, encontra-se em funcionamento desde 1972 e constitui uma microempresa sem trabalhadores a cargo com excepção dos três sócios gerentes que

assumem simultaneamente a gerência a coordenação da empresa e a execução da maioria das actividades da empresa.

A sua actividade é a exploração avícola, de recria e engorda de frangos em regime intensivo, registando um efectivo por bando de cerca de 130.000 aves. A unidade, encontra-se implantada numa propriedade de cerca de 15.550.m² e é constituída por 8 pavilhões e anexos de apoio à exploração.

Inerentes a fase de exploração da instalação, salientam-se os seguintes aspectos:

- O consumo anual de cerca de 2.748,57 m³ de água, proveniente de uma captação subterrânea, irá provocar um impacte negativo nos recursos hídricos, de reduzida significância. Uma vez que este consumo se destina, maioritariamente, ao abeberamento das aves e que se encontram implementadas as melhores técnicas disponíveis no que concerne à utilização eficiente de água na instalação, apenas há necessidade de assegurar a manutenção das medidas e das práticas utilizadas, como por exemplo, a limpeza das instalações a seco.
- A remoção das “camas” das aves no final de cada ciclo produtivo constitui a actividade com maior potencial de emissão de odores. Todavia, a distância entre as instalações e as povoações mais próximas, assim como a ocupação do solo na área envolvente, contribui para que se preveja a reduzida significância deste impacte.
- Tendo em consideração a manutenção dos procedimentos actuais, descritos no EIA, o impacte referente à produção dos resíduos e subprodutos é considerado pouco significativo, desde que continuem a ser asseguradas as práticas actualmente em curso.
- O tráfego de veículos afectos ao funcionamento da instalação potenciará a ocorrência de impactes negativos na qualidade de vida da população local – emissão de ruído, de poluentes atmosféricos, desgaste das vias públicas, dificuldade de circulação de veículos. Contudo, tendo em consideração o volume de tráfego previsto, este impacte será pouco significativo.
- A manutenção dos postos de trabalho existentes constitui um impacte positivo na socioeconomia local e na economia familiar, assim como a manutenção dos actuais postos de trabalho indirectos, Salienta-se, ainda, o papel desta empresa que, em conjunto com outras, favorece a competitividade local e regional.

Face ao exposto, considera-se que a instalação avícola Aviário de J.N.M. AGROPECUÁRIA, Lda é viável do ponto de vista ambiental, uma vez que os impactes negativos decorrentes da sua exploração são pouco significativos e minimizáveis com a implementação das medidas adequadas.

Desta forma, a CA propõe a emissão de **parecer favorável** à instalação avícola Aviário de J.N.M. AGROPECUÁRIA; Lda, para a recria e engorda de frangos em regime intensivo, de acordo com o exposto no EIA analisado e com as conclusões apresentadas no presente parecer, **condicionado** ao cumprimento da condicionante e medidas de minimização apresentadas no capítulo seguinte, sem prejuízo das condições que vierem a ser impostas na Licença Ambiental a emitir.

8. CONDICIONANTES E MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO

8.1 Condicionantes

1-Apresentação de cópia certificada de documentação oficial que esclareça que todas as instalações existentes no recinto, que não os pavilhões (incluindo edifícios, outras instalações ou muros) foram devidamente licenciadas.

2- Os acessos não poderão ser impermeabilizados e a vedação deverá ser em sebe viva, postes de madeira e fiadas de arame, rede ou outras do mesmo tipo (caso não se trate de um muro legalmente licenciado em data anterior à publicação à carta da REN, situação em que nada há a obstar ao mesmo). Por sua vez o silo implantado junto ao pavilhão H só poderá ser viabilizado se não envolver nenhuma das acções interditas pelo regime de REN, especificadas no nº1 do Artº 20º do D.L. 166/2008.

3 – Não poderão ser autorizadas novas construções, designadamente o armazém de casca de pinha, como anexo ao pavilhão “B”

8.2 Medidas de Minimização


- 1) Garantir as boas condições físicas do sistema de recolha de efluentes domésticos existente e respectiva rede de drenagem, no sentido de evitar a ocorrência de eventuais situações acidentais;
- 2) Garantir a manutenção e inspecção periódica de toda a rede de abastecimento de água às instalações de forma a detectar e corrigir eventuais fugas;
- 3) Na eventualidade de ser necessária a realização de captações de água adicionais, deverá proceder ao seu licenciamento, junto da ARH do Tejo, I.P.;
- 4) A fossa deverá ser esvaziada por entidade devidamente licenciada;
- 5) Só poderá ser utilizada água do furo ara consumo doméstico, se as condições da licença permitirem o uso para consumo humano. De acordo com o artigo 2 do Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de Agosto, a água destinada ao consumo humano está definida como “Toda a água no seu estado original, ou após tratamento, destinada a ser bebida, a cozinhar, à preparação de alimentos, à higiene pessoal ou a outros fins domésticos, independentemente da sua origem e de ser fornecida a partir de uma rede de distribuição, de um camião ou navio-cisterna, em garrafas ou outros recipientes, com ou sem fins comerciais”;
- 6) Deverão ser asseguradas acções de sensibilização/formação para os motoristas, por forma a adoptarem uma condução adequada no atravessamento das localidades;
- 7) O proponente deverá garantir que a manipulação e manutenção dos equipamentos existentes na instalação, nomeadamente do tractor, será realizada de forma a minimizar os riscos de derrames acidentais. Durante as intervenções de manutenção com a manipulação de equipamentos, deverão ser tidos em especial atenção as mudanças de óleos e lubrificantes, evitando o seu derrame e contentorizando-os separadamente, devido a terem características e conseqüentemente tratamentos diferentes;
- 8) Na eventualidade de ocorrência de um derrame acidental de grandes proporções, ou de pequenos derrames que de forma continuada possam provocar a contaminação extensa dos terrenos, deverá o proponente obviar a esta situação utilizando as técnicas mais adequadas;
- 9) Deverá o proponente assegurar o bom funcionamento dos equipamentos mecânicos, efectuando revisões e a sua manutenção, de forma a evitar situações anómalas de emissão de ruído;

- 10) A circulação de veículos pesados deverá efectuar-se essencialmente no período diurno. Deverá ser reduzida a velocidade de circulação desses veículos quando do atravessamento de zonas habitacionais;
- 11) Deverá ser estabelecido um plano de contingência para o abate de aves em massa, no caso de uma epidemia grave.


COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT)


Eng^a Ana Paula Neves


Dr^a Helena Silva

Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I.P. (IGESPAR)

Dr^a Sandra Lourenço


Anexo I

Planta de Localização



Legenda

- Limite de projecto
- Pavilhões



**Estudo de Impacte Ambiental do
J.N.M. - Agropecuária**

Descrição: **Carta com localização do projecto à escala 1:25 000**

Número da Figura: -

Data: Julho 2009
Escala: 1:25 000

Anexo II

Planta da Instalação

Anexo III

Pareceres Externos

Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P.

Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

Câmara Municipal de Caldas da Rainha



Ministério da
Agricultura,
do Desenvolvimento
Rural e das Pescas

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E APOIO À SUSTENTABILIDADE

DIVISÃO DE LICENCIAMENTO AGRO – INDUSTRIAL E DAS PESCAS

412 -
09.08.2009
Pete J...
[Signature]

DRAP LVT
Direcção Regional
de Agricultura e Pescas
de Lisboa e Vale do Tejo

2411

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional de LVT
Rua Braamcamp, nº 7
1250 – 048 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência		
		5110	4REAP/DLAIP	24 AGO. 2009
ASSUNTO:	Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental – EIA – 697/2009			
	Projecto: Aviário J.N.M. – Agropecuária, Lda.			
	Proponente: J.N.M. Agropecuária, Lda.			
	Licenciador: DRAPLVT			

De acordo com o solicitado através do Vosso ofício NUI – 2009 – 012525-S 2009/07/21, junto se remete para os devidos efeitos o parecer da DRAPLVT/ Sector de Ordenamento e Avaliação de Impacte Ambiental.

Com os melhores cumprimentos,

0 O Director Regional

José António Canha
(Eng. Agrónomo)

[Signature]

Maria de Lurdes Almeida

(Chefe de Divisão)

EIA/697/2009 ✓
AN ✓

LA/AA

Alexandra Almeida

De: Helena Carlos
Enviado: sexta-feira, 21 de Agosto de 2009 12:34
Para: dl dlaip
Cc: dsvaas
Assunto: Parecer - EIA 697/2009 - Aviário J.N.M. - Agropecuária, Lda - Landal - Caldas da Rainha

Em resposta ao solicitado através do ofício nº 2244, de 06/08/2009, ref. 5110 - 04/REAP/DLAIP, emitimos a seguinte apreciação:

**AIA - EIA 697/2009 - Aviário J.N.M. - Agropecuária, Lda
Landal - Caldas da Rainha**

1. O EIA trata de uma instalação pecuária de produção avícola – recria e engorda de frango em regime intensivo. Existem 8 pavilhões, 3 em funcionamento e os restantes dependentes de licença definitiva de utilização. Capacidade em pleno funcionamento: 706.160 frangos/ano. Encontra-se em exploração.
2. Não integra solos da RAN.
3. Não integra obras ou projectos de Aproveitamentos Hidroagrícolas.
4. O EIA apresenta uma adequada identificação dos impactes e das medidas de minimização que dizem respeito às competências desta Direcção Regional.
Para o descritor Resíduos aponta a medida *MRS.1 - Para avaliar a possibilidade de espalhamento de estrume em solos próprios recomenda-se que a empresa elabora um pedido de licença à Direcção regional de Agricultura para esta actividade ao abrigo da Circular nº 26/DIS-DGV, de 14 de Fevereiro de 2006.*
De acordo com orientações do sector competente da DSVAAS, propomos que esta medida seja reformulada atendendo a que :
 - A Circular nº 26/DIS-DGV, de 14 de Fevereiro de 2006 referia-se aos SPOAT'S (subprodutos de origem animal transformados), apoiando-se, durante algum tempo, no Regulamento (CE) 1774/2002, para que o estrume dos aviários fosse considerado subproduto.
 - Com a publicação do Decreto-Lei nº 214/2008, de 10 de Novembro (REAP) e da Portaria nº 631/2009, de 9 de Junho (Gestão de efluentes pecuários), o operador terá que apresentar à entidade coordenadora de licenciamento (DRAPLVT) um Plano Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP) a fim de ser validado por esta (n.º 5 do art. 4º da Portaria nº 631/2009). Este PGEP é uma peça do processo de licenciamento.

Face ao exposto, emitimos parecer favorável condicionado à reformulação da medida MRS.1 atendendo ao referido em 4.

A Técnica

Helena Carlos
Direcção de Serviços de Valorização Ambiental e Apoio à Sustentabilidade
Sector de Ordenamento e Avaliação de Impacte Ambiental

MADRP - DRAPLVT
 DELEGAÇÃO DO OESTE - CALDAS DA RAINHA
 Entrada Nº 3506 Data 21 de AGO de 2009
 Processo

11.09.09
194
A



CALDAS DA RAINHA
Câmara Municipal

Divisão de Projectos e Urbanismo

Ex.mo Senhor
Director da Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale
do Tejo
Rua Brancamp, nº 7
1 250-048 - LISBOA

NUI-2009-020593-E 2009/09/11

Sua referência: DAS/DAMA-000588-2009
Proc. EIA-697/2009
Sua comunicação:
Nossa referência: **011072**
Data: **10-09-09**

ASSUNTO: **Pedido de Parecer para Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental -
Registo nº 1395/09 J. N. M. Agropecuária, Lda**

Relativamente ao pedido de emissão de parecer sobre a Avaliação de Impacte Ambiental de Aviação sito no lugar e freguesia de Landal, neste concelho, para efeitos do previsto no nº 9 do artigo 13º do Decreto-Lei nº 69/2000, de 03 de Maio, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 197/2005 o seguinte despacho "concordo com o parecer técnico" de 08.09.2009, com os fundamentos expressos na informação da DPU de 18.08.2009, que se anexa.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara

(Dr. Fernando José da Costa)

AN 17.01.01.04.000051.2009





CALDAS DA RAINHA
Câmara Municipal

Divisão de Projectos e Urbanismo

Registo n.º: 1395/2009	Data: 18-08-2009 Requerimento: 4047/2009	Local: Amiais - Landal	Freguesia: Landal
Requerente: JNM Agro-pecuária, Lda.			
Obra:	Parecer da CCDRLVT		

Parecer/Despacho:

Despacho / Deliberação:

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

PARECER

08.09.2009

Apreciação:

DPU:

Conforme solicitado pela CCDD-Inv, no Ofício V. Ref. DAS/DAMA-588-2009, Proc. EIA-697/2009, de 24.07.09, e nos termos do n.º 9 do artigo 13º de DL n.º 69/2000, de 03.05, entendem os serviços técnicos desta autarquia, relativamente ao processo supra identificado, o seguinte:

1. Conforme planta de localização à Esc. 1/2000, que se anexa:
 - a. 2 pavilhões foram construídos ao abrigo do presente processo, tendo sido emitida o Alvará de Construção n.º 362/03, de 11.07.03, prorrogada até 12.07.06 e emitido posterior Alvará de Alterações com o n.º 367/07, de 17.07.07. Como antecedente a este processo detecta-se o Pedido de Informação Previa com o Reg. N.º 939/99, válida à data de entrada do Processo de Licenciamento. Para estes dois pavilhões foi emitida a Licença de Utilização n.º 64/08, de 12.03, a título precário, até à apresentação de autorização da Licença Ambiental, no âmbito da AIA, no prazo de 180 dias, prorrogados por período igual em 03.07.09;
 - b. 1 pavilhão para o qual declara a Junta de Freguesia do Landal que se encontra em actividade desde de 1972, para o qual foi instruído o Processo de Licenciamento em 1991, com o n.º 117, e emitida a Licença de Construção n.º 15/92, de 02.01., após parecer favorável do Ministério de Ambiente e Recursos Naturais com despacho de 06.11.1991. Não se detecta a existência de Licença de Utilização para este pavilhão;
 - c. 3 pavilhões, que possuem Licença de Utilização n.º 46/04, de 16.02, possuíram anterior Alvará Sanitário com o n.º 31/90, de 29.10 e para os quais foram instruídos os Processos de Licenciamento n.º 293/89 com Alvará de Construção n.º 428/90, de 26.07, Processo n.º 672/99 e o Processo n.º 66/87 com o Alvará de Construção n.º 1792/88, de 19.04;
 - d. 2 pavilhões com a Licença de Utilização n.º 2/08, de 02.0, a título precário, até à apresentação de autorização da Licença Ambiental, no âmbito da AIA, no prazo de 180 dias, prorrogados por período igual em 03.07.09, requeria através do Reg. n.º 2472/06, acompanhado de Declaração da Junta de Freguesia atestando que os pavilhões se encontram construídos e a exercer funções desde 1972, data anterior à aplicação do RGEU na freguesia, que so aconteceu em 25.09.1979;
2. Em face do actual Plano Director Municipal, o local está classificado como Área Agro-florestal, com os condicionalismos do artigo 61º do regulamento do PDM;
3. Nesta classe de espaço não estão definidos indicadores para o cálculo de lugares de estacionamento;
4. Detecta-se que o terreno é em parte abrangido pelo Regime da Reserva Ecológica Nacional, coincidindo com o pavilhão identificado em 1b), considerando-se aplicável o regime de excepção previsto no artigo 40º do DL n.º 166/08, de 22.08, uma vez que a REN no concelho de Caldas da Rainha foi publicada em 06.10.03, por resolução de Conselho de Ministros n.º 158/03, e que o referido pavilhão obteve licença de construção em 1992;

A, B

H

C, D, E

F, G

PDM
2002

[Handwritten mark]
REN 2003

NUI-2009-020593-E 2009/09/11



CALDAS DA RAINHA
Câmara Municipal

Divisão de Projectos e Urbanismo

Registo n.º: 1395/2009	Data: 18-08-2009 Requerimento: 4047/2009	Local: Amiais - Landal	Freguesia: Landal
Requerente: JNM Agro-pecuária, Lda.			
Obra:	Parecer da CCDRLVT		

Conclusão:

Considerando o acima exposto, todos os pavilhões existentes possuem Alvarás de Licença de Utilização, com excepção de um, o qual data de construção anterior a 25.09.1979, momento a partir do qual se aplicou o RGEU á freguesia do Landal.

Os Alvarás de Licença de Utilização n.º 4/08 e 5/08, foram emitidos a título precário até à apresentação Licença Ambiental, pelo que se considera que esta autarquia já se pronunciou relativamente a esta exploração avícola no sentido favorável.

À Consideração Superior

Caldas da Rainha, 01.09.09
Arqtª Alexandra Salreta



Secção de Obras
SIG

Planta de Localização Escala 1: 2 000

Requerente: _____

Freguesia: Landal

Requisição _____

Data 01/09/2009

Funcionário Cândida Santos

Legenda

Cotas Altimétricas

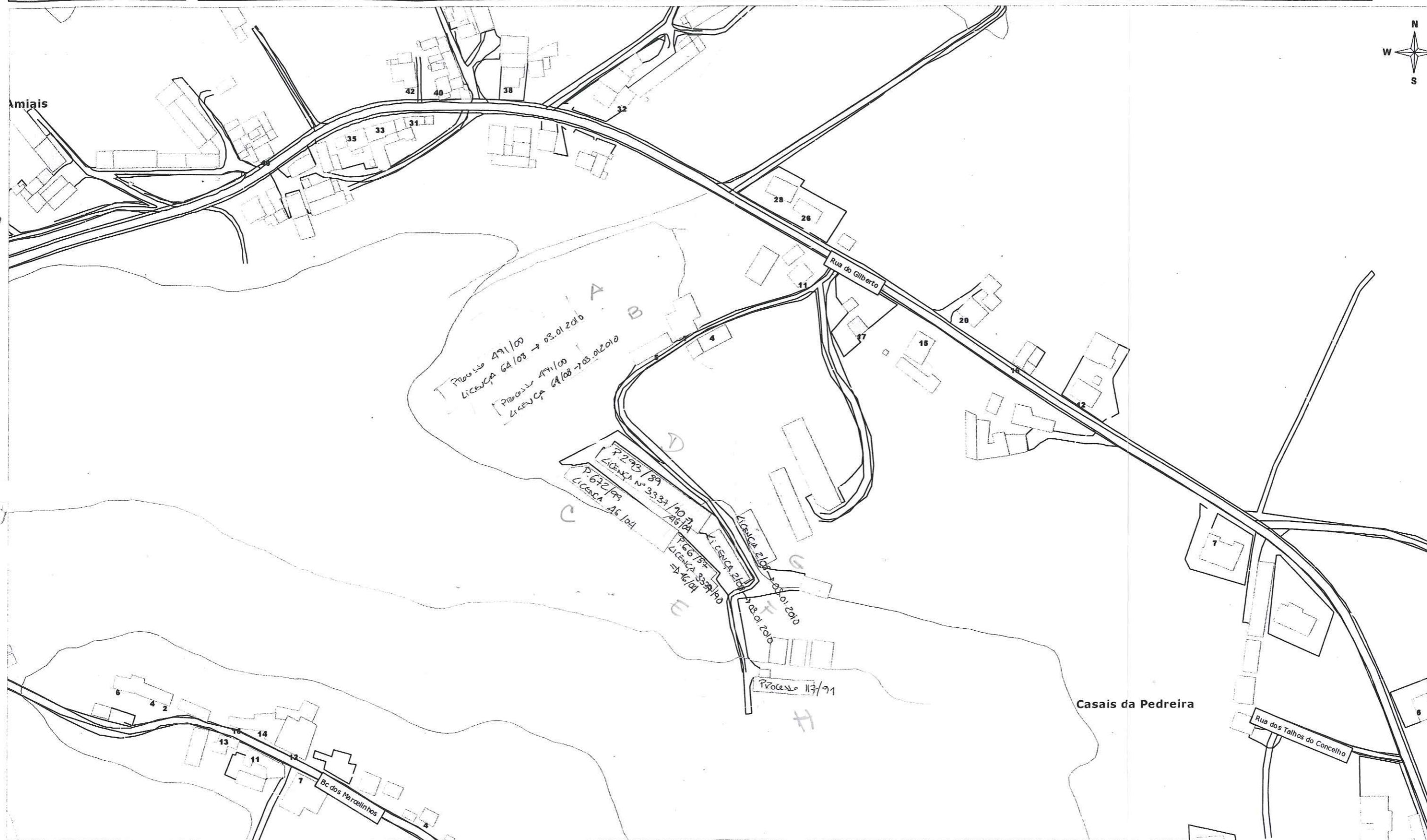
A Toponímia

Cartografia

Hidrografia

Curvas de Nível Mestras

Curvas de Nível Secundárias





CALDAS DA RAINHA
Câmara Municipal

Para:	Exma. Sra. Eng ^a . Ana Paula Neves	De:	Câmara Municipal Caldas das Rainha
Fax:	210101301	Data:	30 de outubro de 2009
Assunto:	JMN - Deliberação	Páginas:	1

MENSAGEM DE FAX

Conforme o solicitado junto se envia cópia da deliberação referente ao processo supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos.

Arqt^a. Alexandra Salrreta



Município das Caldas da Rainha
Secção Cultura e Turismo

Praça 25 de Abril, 2500-110 Caldas da Rainha Tel.: 262839700 918200103 966969384 938397001 Fax: 262839726
email: turismocultura@cm-caldas-rainha.pt www.cm-caldas-rainha.pt Pessoa Colectiva nº 501 222 634



CALDAS DA RAINHA
Câmara Municipal

Divisão de Projectos e Urbanismo

Processo n.º: 491/2000	Data: 27.10.09 Requerimento: 3978/2009	Local: Amiais	Freguesia: Landal
Requerente: JNM - Agro-pecuária, Lda.			
Obra:	Pavilhão		
	Legalização		
	Agricultura/pecuária		
Parecer/Despacho:		Despacho / Deliberação:	

PARECER

Apreciação:

DPU:

Para melhor esclarecimento, procedeu-se à correspondência dos pavilhões, identificados por letras, com os respectivos alvarás de construção:

1. Conforme planta de localização à Esc. 1/2000, que se anexa:

- a) Os pavilhões A e B, foram construídos ao abrigo do presente processo, tendo sido emitida o Alvará de Construção n.º 362/03, de 11.07.03, prorrogada até 12.07.06 e emitido posterior Alvará de Alterações com o n.º 367/07, de 17.07.07. Como antecedente a este processo detecta-se o Pedido de Informação Previa com o Reg. N.º 939/99, válida à data de entrada do Processo de Licenciamento. Para estes dois pavilhões foi emitida a Licença de Utilização n.º 64/08, de 12.03, a título precário, até à apresentação de autorização da Licença Ambiental, no âmbito da AIA, no prazo de 180 dias, prorrogados por período igual em 03.07.09;
 - b) O pavilhão H, para o qual declara a Junta de Freguesia do Landal que se encontra em actividade desde de 1972, para o qual foi instruído o Processo de Licenciamento em 1991, com o n.º 117, e emitida a Licença de Construção n.º 15/92, de 02.01., após parecer favorável do Ministério do Ambiente e Recursos Naturais com despacho de 06.11.1991. Não se detecta a existência de Licença de Utilização para este pavilhão;
 - c) Os pavilhões C, D e E, que possuem Licença de Utilização n.º 46/04, de 16.02, possuíram anterior Alvará Sanitário com o n.º 31/90, de 29.10 e para o qual foi instruído para o Pavilhão D o Processo de Licenciamento n.º 293/89, com Alvará de Construção n.º 428/90, de 26.07, para o Pavilhão C o Processo n.º 672/99 e para o Pavilhão E o Processo n.º 66/87 com o Alvará de Construção n.º 1792/88, de 19.04;
 - d) Os pavilhões F e G, com a Licença de Utilização n.º 2/08, de 02.0, a título precário, até à apresentação de autorização da Licença Ambiental, no âmbito da AIA, no prazo de 180 dias, prorrogados por período igual em 03.07.09, requeria através do Reg. n.º 2472/06, acompanhado de Declaração da Junta de Freguesia atestando que os pavilhões se encontram construídos e a exercer funções desde 1972, data anterior à aplicação do RGEU na freguesia, que só aconteceu em 25.09.1979;
2. Em face do actual Plano Director Municipal, o local está classificado como Área Agro-florestal, com os condicionamentos do artigo 61º do regulamento do PDM;
 3. Nesta classe de espaço não estão definidos indicadores para o cálculo de lugares de estacionamento;
 4. Detecta-se que o terreno é em parte abrangido pelo Regime da Reserva Ecológica Nacional, coincidindo com o pavilhão identificado em 1b), considerando-se aplicável o regime de excepção previsto no artigo 40º do DL n.º 166/08, de 22.08, uma vez que a REN no concelho de Caldas da Rainha foi publicada em 06.10.03, por resolução de Conselho de Ministros n.º 158/03, e que o referido pavilhão obteve licença de construção em 1992;



CALDAS DA RAINHA
Câmara Municipal

Divisão de Projectos e Urbanismo

Processo n.º: 491/2000	Data: 27.10.09 Requerimento: 3978/2009	Local: Amiais	Freguesia: Landal
Requerente: JNM - Agro-pecuária, Lda.			
Obra:	Pavilhão		
	Legalização		
	Agricultura/pecuária		

Conclusão:

Conforme solicitado relativamente a:

- Pt 1 - Em anexo junta-se planta com indicação dos alvarás e licenças de construção de cada pavilhão, deverá o técnico elaborar nova planta, a escala adequada relacionando cada pavilhão com a informação fornecida;
- Pt 2 - Todos os pavilhões existentes nesta exploração, independentemente de 2 deles, de acordo com declarações da Junta de Freguesia laborarem desde de data anterior à aplicação do RGEU ao local, possuem licenças de construção.
Os Alvarás de Licença de Utilização com os n.ºs 2/08 e 64/08, não têm prazo de validade, o prazo em causa é apenas para a apresentação da licença ambiental, o qual, tal como referido anteriormente foi prorrogado até 03.01.2010:
- Pt 3 e 4 - Às questões enunciadas nestes pontos, julga-se dada a resposta no campo "apreciação".

À Consideração Superior

Caldas da Rainha, 27.10.09
Arqtª Alexandra Salreta

1.10.09
AD

-412-

Exma. Senhora
Dr.ª Luísa do Vale
Presidente da Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do
Tejo
Rua Braamcamp, 7
1250-048 Lisboa

2009 SET 28 10632

V/Referência:
DSA/DAMA-000566-2009
Proc. EIA - 697/2007

V/Comunicação:
21.07.2009

N/Referência:
GEA-00156-OFI-2009

N/Processo: ARHT/GEA/8105.09/R

ASSUNTO:	Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental Projecto: Aviário J.N.M. Agropecuária, Lda. – Instalação Existente Proponente: J.N.M. Agropecuária, Lda. Parecer Externo
-----------------	--

Relativamente ao assunto citado em epígrafe e na sequência do pedido de parecer externo, junto se envia em anexo o parecer destes Serviços.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

Manuel Lacerda

NIPC: 508 608 015

Em anexo: o mencionado
GEA-00156-OFI-2009

AN

17.01.01.04.000018.2009

1/9

Parecer da ARH do Tejo, I.P.

Parecer Externo

Projecto: Aviário JNM – Agropecuária, Lda. – Instalação Existente

Proponente: JNM – Agropecuária, Lda.

1. Introdução

O presente parecer externo, foi solicitado pela CCDR-LVT ao abrigo do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, e refere-se ao Estudo de Impacte Ambiental do Aviário JNM – Agropecuária, Lda. – Instalação Existente.

A instalação de produção avícola existente pertence à JNM – Agropecuária, Lda. e tem como entidade licenciadora a Direcção Geral de Veterinária.

Está instalação está sujeita a procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental de acordo com a alínea e) do ponto 1 do Anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro.

2. Objectivos e Justificação

O objectivo deste projecto é a exploração avícola, recria e engorda de frango em regime intensivo, e que atinge os 130.000 frangos por ciclo (cerca de 5,6 bandos por ano). A exploração está dimensionada para vir a produzir, em fase de pleno funcionamento, cerca de 706.160 frangos/ano.

3. Projecto

O aviário J.N.M – Agropecuária, Lda. e respectivas instalações (principais e de apoio), localizam-se na Travessa do Gilberto - Amiais, freguesia do Landal e concelho de Caldas da Rainha. As instalações encontram-se a cerca de 12 km da cidade de Caldas da Rainha (Sudeste) e desenvolvem-se numa área de cerca de 1,555 hectares de área total.

A totalidade da área em estudo encontra-se inserida em Espaço classificado como Agro-florestal, de acordo com a Planta de Ordenamento. De acordo com a Carta de Condicionantes do PDM de Caldas da Rainha, o projecto encontra-se parcialmente inserido em áreas classificadas como Reserva Ecológica Nacional (REN).

Actualmente, o Aviário J.N.M. – Agropecuária, Lda. e constituído por 8 pavilhões, mas apenas 3 deles funcionam em pleno (os restantes aguardam a licença definitiva de utilização, que se encontra condicionada à apresentação da licença ambiental)

As paredes dos pavilhões são construídas em painéis de betão, reforçados com pilares em ferro. A cobertura é em chapa lacada.

O armazenamento das farinhas de ração é efectuado em silos metálicos. É de salientar ainda a presença de um armazém de arrumos e um armazém de matérias/factores de produção (aparas/casca de arroz e



casca de pinhas), construído em chapas metálicas. As casas dos proprietários situam-se fora da propriedade onde se encontra instalada a exploração agrícola.

O acesso à propriedade e entre os diversos pavilhões existentes é efectuada através de caminhos de terra batida.

O processo produtivo cria-recria-engorda de frangos, decorre ao longo de 4, 5 a 6 semanas, por vezes menos, consoante as necessidades do mercado, findo o qual as aves serão enviadas para centros de abate, permitindo a produção de 5 a 6 bandos por ano.

A cria inicia-se com a recepção do pinto com 1 dia de vida e termina com a saída dos frangos para abate aos 35-42 dias de vida, nesta altura com cerca de 1,800 kg de peso vivo. De referir que cerca de 30% dos frangos, abandonam as instalações apenas com 33 dias de vida (apenas com 1,4 kg), pois serão comercializados como frango de churrasco.

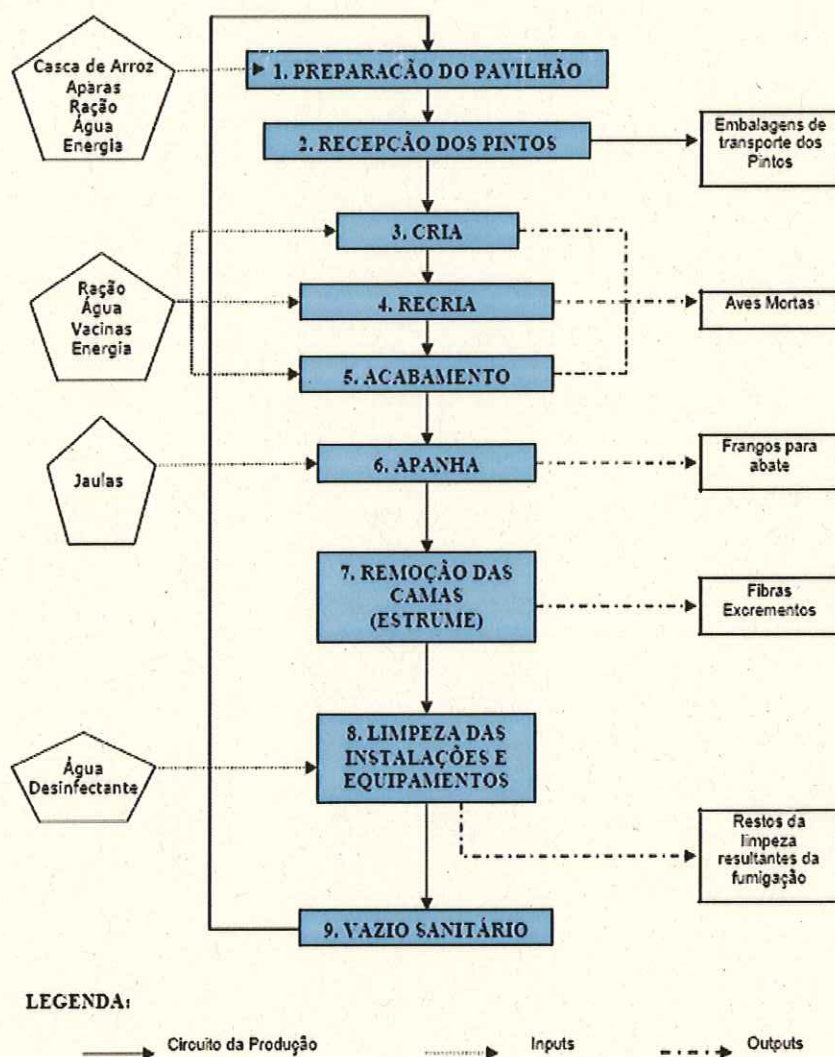


Figura 1 – Fluxograma de produção

Na etapa 8, na limpeza das instalações e equipamentos (interior do pavilhão), é retirado em primeiro lugar, todo o equipamento móvel para o exterior e o equipamento fixo e elevado e suspenso a uma altura que permita a livre circulação das máquinas.

A limpeza inicia-se começando por varrer todo o interior dos pavilhões. De seguida, procede-se a fumigação a alto volume, começando pelos tectos, paredes, equipamentos suspensos (linhas de alimentação, comedouros, bebedouros, para terminar no piso.

Silos e Pratos

A limpeza dos silos inicia-se pelo seu esvaziamento total, abrindo-se as tampas decarga e descarga de forma arejar. De seguida, limpam-se as paredes internas, batendo nas paredes exteriores do silo a fim de retirar todas os resíduos de ração.

Os pratos das linhas de comedouros, são lavados a seco através da fumigação a alto volume, mantendo-se no exterior ate o pavilhão ficar limpo.

Tanque/ Linhas de água e Bebedouros

Os restantes equipamentos, também o tanque, as linhas de água e os bebedouros são limpos, de forma a prevenir contaminações, muito usuais neste tipo de processo.

A administração da água é efectuada através de bebedouros do tipo "pipeta". Este tipo de bebedouros caracteriza-se por apresentar um reduzido nível de contaminação bacteriana.

Consumo de água

O consumo de água nesta instalação avícola não é constante, variando de acordo com a permanência ou ausência de frangos na instalação, a idade dos mesmos, a temperatura e humidade atmosféricas, entre outros aspectos.

Durante o período de permanência de frangos na instalação, os consumos de água são devidos essencialmente à alimentação das aves, à limpeza e ao funcionamento do sistema de arrefecimento das instalações. Durante o vazio sanitário, o consumo de água é praticamente nulo.

O consumo total de água verificado na exploração durante um ano médio situa-se nos 2.748,57 m³.

Quadro 1 – Consumo de Água

Descrição	Nº aves/bando	Duração de engorda (dias)	Total anual (m ³)	Distribuição percentual
Consumo das aves (1 decilitro/dia de engorda)	130.000	37	2.6936,60	98%
Limpeza			53,87	1,96%
Sistema de nebulização			1,10	0,04%
Consumo Total			2.748,57	

A análise do quadro anterior permite-nos concluir, que a água de alimentação das aves, representa em média cerca de 98% do consumo anual de água, sendo os restantes 2% relativos à limpeza da instalação e ao uso no sistema de nebulização, que consomem 53,87 m³ e 1,10 m³, respectivamente.

O abastecimento é efectuado a partir do furo existente na propriedade, sendo o armazenamento efectuado em sete reservatórios com 36.774 litros de capacidade total, estando o processo de licenciamento do furo em curso.

Efluentes

Os efluentes líquidos produzidos durante a exploração do aviário são apenas ao nível de efluentes líquidos domésticos. Atendendo que apenas existem 3 trabalhadores na instalação e que foi utilizado um valor típico de capitação, no quadro seguinte é apresentada uma estimativa da quantidade destes efluentes.

Quadro 2 – Efluentes domésticos

	Capitação Litros/pessoa.dia	Caudal de água residual descarregada	
		litros/dia	m ³ /ano
3 trabalhadores no aviário	30,3	90,9	21,81

Na instalação, e dado que apenas se produz efluentes domésticos (uma vez que a limpeza dos pavilhões é efectuada a seco e fumigação a alto volume), não se efectua o tratamento de águas residuais antes da sua descarga. Os efluentes domésticos existentes junto de um pavilhão (Pavilhão B), são drenados através de uma rede de colectores até à fossa biológica estanque, onde os mesmos sofrem depuração por um período superior a 90 dias.

Posteriormente, uma vez que até à data não existe rede de saneamento pública, em alternativa é requisitado o serviço camarário para que seja efectuado o despejo e respectivo transporte até à ETAR Municipal.

No que se refere aos efluentes domésticos provenientes das instalações sanitárias existentes junto de outro pavilhão (Pavilhão G), os mesmos são drenados através de uma rede de colectores até à fossa séptica em que o processo de depuração e despejo é semelhante ao anterior. De referir que estas instalações sanitárias tem muito pouco uso pelo que até ao momento não houve necessidade de proceder ao seu despejo.

Na instalação avícola não existem águas residuais provenientes do pórtilco de desinfecção de viaturas, uma vez que o sistema é efectuado sob pressão, sendo que as partículas são naturalmente evaporadas.

É ainda de salientar que o Aviário J.N.M. – Agropecuária, Lda. não apresenta produção e consequente descarga de águas residuais com características industriais.

Resíduos

Resíduos da Cama das Aves

No que se refere aos resíduos de origem orgânica que constituem a cama das aves (mistura de aparas/casca de arroz e dejectos de animais, numa proporção de 60% para 40% respectivamente), caracterizam-se por apresentarem uma elevada carga orgânica, pelo que tem vindo a ser directamente encaminhados para empresas agrícolas que procedem ao armazenamento e compostagem destes resíduos para futura aplicação no solo como fertilizante.

Resíduos de tecidos animais

São ainda produzidos resíduos de tecidos animais, provenientes das aves que não sobrevivem ao processo de crescimento. O número médio de aves mortas por ciclo é de 3.900 por cada 13 semanas (cerca de 3% do número de pintos que entram em cada ciclo).

Estes, são recolhidos para sacos estanques e armazenados temporariamente em câmara de refrigeração localizada no armazém de arrumos, até serem transportados e encaminhados para a Comave do Zêzere, SA.

4. Caracterização da Situação de Referência

Recursos Hídricos Subterrâneos

A zona em estudo insere-se na Unidade Hidrogeológica da Orla Ocidental e está localizada nos Grés superiores (Jurássico superior).

Nesta unidade as principais formações aquíferas são assim constituídas por: rochas detríticas terciárias e quaternárias (areias, areias de duna, terraços, aluviões, etc.); Arenitos e calcários Cretácicos; e Calcários do Jurássico.

Dada a heterogeneidade das formações do Jurássico superior, por vezes com variações laterais significativas, as condições hidrogeológicas variam em função das camadas captadas e da localização das captações. Devido as frequentes intercalações mais argilosas, as captações aproveitam, em geral, varias camadas, mais ou menos independentes. Algumas captações apresentavam forte artesianismo repuxante aquando da sua construção.

A profundidade média de 388 captações implantadas no Jurássico superior é de 130 m existindo valores superiores a 300 m.

Na área em estudo, registam-se produtividades reduzidas, correspondentes a caudais na ordem dos 0,3 a 1,1 l/s.

Para a área de estudo apresentaram dados de qualidade dos pontos mais próximos, Ponto 351/102 (furo vertical) Figueiros – Cadaval e Ponto 338/135 (furo vertical) Roliça – Delgada.

Para o Ponto 351/102 (furo vertical) Figueiros – Cadaval verificaram que os parâmetros nitratos, arsénio, cádmio, chumbo, cianetos, cobre, coliformes fecais, coliformes totais, crómio, fosfatos, hidrocarbonetos dissolvidos ou emulsionados, mercúrio, sulfatos e temperatura estão abaixo ou iguais ao VMR.

Entre valores iguais ou superiores a VMR e inferiores a VMA, registou-se o oxigénio dissolvido (sat)%, acima do VMA registaram-se os fluoretos. Variando entre valores inferiores e superiores a VMR registaram-se a condutividade, pH, azoto amoniacal, cloretos, manganês. Variando entre os vários valores de VMR e VMA registaram-se o ferro e o zinco.



Para o Ponto 338/135 (furo vertical) Roliça – Delgada verificaram que os parâmetros nitratos, azoto amoniacal, cloretos, arsénio, bário, cádmio, chumbo, cianetos, cobre, crómio, fosfatos, manganês, mercúrio, selénio, sulfatos, temperatura e zinco estão abaixo ou iguais ao VMR.

Acima do VMA registaram-se os fluoretos. Variando entre valores inferiores e superiores a VMR registaram-se a condutividade, pH, hidrocarbonetos dissolvidos ou emulsionados. Variando entre os vários valores de VMR e VMA registou-se o ferro.

Recursos Hídricos Superficiais

A área em estudo insere-se na sub-bacia do Rio Arnóia e tem uma área de 128,04 km², com um comprimento da linha de água principal de cerca de 31,963 km, apresentando uma forma aproximadamente circular e compacta, com relevo pouco acentuado. O escoamento da água através da rede hidrográfica que atravessa o concelho faz-se predominantemente no sentido SE-NW.

A maior parte da zona onde se insere o projecto é drenada pelo Rio da Sanguinheira, afluente do Rio Arnóia, o qual desagua na Lagoa de Óbidos. A drenagem superficial faz-se para o quadrante Noroeste.

Segundo o EIA, na envolvente da zona em estudo, a maior parte das linhas de águas presentes, incluindo a que é contigua ao limite inferior da propriedade, são de reduzida dimensão e tem regime esporádico e torrencial, correspondendo ao regime habitual das precipitações que se concentram num período específico do ano.

Segundo o EIA, referem que a área específica do projecto não é atravessada por nenhuma linha de água. No entanto, através da observação da carta militar existem duas linhas de água que atravessam a propriedade (Figura 4.6-2).

Qualidade da Água

Relativamente à qualidade da água, o EIA analisou a estação de monitorização mais próxima da área em estudo (Ponte de Óbidos – Rio Arnóia), para o ano de 2007, a água foi classificada como Má devido ao parâmetro manganês.

Durante o ano de 2007, e segundo os parâmetros analisados, a água encontra-se, no geral, classificada como Excelente a Boa. Apenas para os parâmetros CBO₅, condutividade, fosfatos, fósforo total, e oxidabilidade é que a qualidade da água se classifica como Razoável.

Não se encontram disponibilizados no SNIRH dados para o parâmetro CQO relativamente ao período de 1995–2007. Para o parâmetro estreptococos fecais apenas se encontram disponibilizados dados de 1995, e para o parâmetro mercúrio dispõem-se apenas de dados de 1996 e 1997.

Durante os anos de 1996 e 1997, os valores mais elevados na Estação de Ponte de Óbidos foram registados nos meses de Janeiro de 1996 e Junho de 1997. Não obstante, a classificação da água, segundo este parâmetro, foi considerada como Excelente para ambos esses anos de referência.

Segundo o EIA, na zona específica onde se insere o projecto, não existe nenhuma estação hidrometria, nem de monitorização da qualidade da água.

O EIA salienta, que a zona em estudo não apresenta actividade industrial significativa, é de esperar a não contaminação dos referidos cursos de água por poluentes de origem industrial, embora possam existir algumas fontes poluentes de origem agrícola.

5. Impactes

Fase de Exploração

Recursos Hídricos Subterrâneos

As áreas impermeabilizadas alteram a drenagem superficial, bem como diminuem a taxa de infiltração, contudo o EIA refere que as áreas impermeabilizadas (pavilhões e arruamentos) existentes no aviário são pouco significativas, pelo que não esperam que ocorram modificações no regime hidrogeológico, resultando um impacte negativo muito pouco significativo.

Recursos Hídricos Superficiais

Segundo o EIA, os principais impactes eventualmente determinados referem-se a potenciais alterações do escoamento das linhas de água existentes na envolvente da instalação, aos consumos associados à exploração e à produção de efluentes.

A exploração encontra-se já em funcionamento, não estando prevista a alteração da modelação natural do terreno, pelo que o escoamento das águas pluviais se continuará a processar naturalmente, segundo o EIA.

Por outro lado, não se prevê o aumento da área impermeabilizada, pelo que não se verificará aumento dos caudais associados a uma eventual impermeabilização adicional do solo.

A água de alimentação das aves representa em média cerca de 98% do consumo anual de água, sendo os restantes 2% relativos a limpeza da instalação e ao uso no sistema de nebulização, que consomem 53,87 m³ e 1,10 m³, respectivamente.

A limpeza dos pavilhões é efectuada praticamente a seco e o sistema de arrefecimento, composto de favos e pelo processo de nebulização, utiliza uma quantidade de água muito reduzida. Ao nível da fase de limpeza, o EIA refere a aplicação das seguintes medidas de racionalização dos consumos de água:

A utilização de um sistema de aspiração de elevada eficiência, o qual permite reduzir a quantidade de água necessária a lavagem das instalações, já que removendo todos os resíduos sólidos e poeiras existentes, reduzimos a necessidade de efectuar lavagens à instalação;

A utilização de máquinas de lavar a alta pressão, reduzido volume de água consumido na lavagem dos equipamentos.

Segundo o EIA, os efluentes líquidos produzidos durante a exploração do aviário são apenas ao nível de efluentes líquidos domésticos. Esta produção de efluentes não induz qualquer contaminação dos recursos hídricos, uma vez que estes são encaminhados, na sua totalidade, para fossas estanques (uma biológica e outra séptica), onde permanecem durante um período de tempo superior a 90 dias, até ao despejo que é solicitado aos serviços camarários.

6. Conclusão

Face ao exposto, considera-se que o projecto não acarretará impactes negativos significativos desde que cumpridas as condicionantes e medidas de minimização propostas. Assim, emite-se parecer favorável condicionado:

- Apresentação de um estudo de caracterização das linhas de água que atravessam a área do projecto e constam da figura 4.6-2, procedendo-se à avaliação de impactes nestas linhas de água. Mencionar se está prevista a ocupação do domínio hídrico.
- Cumprimento das medidas de minimização.

7. Medidas de Minimização

Como medidas de minimização, deverá ser assegurado o seguinte:

Fase de Exploração

- Garantir as boas condições físicas do sistema de recolha de efluentes domésticos existente e respectiva rede de drenagem, no sentido de evitar a ocorrência de eventuais situações acidentais;
- Garantir a manutenção e inspeção periódica de toda a rede de abastecimento de água às instalações de forma a detectar e corrigir eventuais fugas;
- Na eventualidade de ser necessária a realização de captações de água adicionais, deverá proceder ao seu licenciamento, junto da ARH do Tejo, I.P.;
- As fossas deverão ser esvaziadas por uma entidade licenciada para o efeito;
- Só poderá ser utilizada água do furo para consumo doméstico, se as condições da licença permitirem o uso para consumo humano. De acordo com o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, a Água destinada ao consumo humano está definida como "*Toda a água no seu estado original, ou após tratamento, destinada a ser bebida, a cozinhar, à preparação de alimentos, à higiene pessoal ou a outros fins domésticos, independentemente da sua origem e de ser fornecida a partir de uma rede de distribuição, de um camião ou navio-cisterna, em garrafas ou outros recipientes, com ou sem fins comerciais*";
- Os efluentes pecuários (chorume) deverão cumprir o disposto na Portaria n.º 631/2009, de 9 de Junho.

Lisboa, 15 de Setembro de 2009

Gabinete do Estado das Águas

Maria Helena Alves

Tânia Pontes Silva
Tânia Pontes da Silva

Anexo IV

Delegação de Assinatura

Helena Silva

De: Sandra Lourenço [slourenco@igespar.pt]
Enviado: terça-feira, 3 de Novembro de 2009 16:29
Para: ana.neves@ccdr-lvt.pt
Cc: helena.silva@ccdr-lvt.pt
Assunto: Delegação de Assinatura do Parecer Final do procedimento de AIA do projecto "Aviário JNM - Agropecuária" (n.º 697/2009).
Importância: Alta
Anexos: oledata.mso; image004.gif; image003.gif; image004.gif



Departamento de Salvaguarda
Divisão de Arqueologia Preventiva e de Acompanhamento
Extensão de Torres Novas

Exm^a. Sra.
Eng^a. Ana Paula Neves

Na impossibilidade de estar presente na assinatura do parecer final do procedimento de AIA mencionado em epígrafe, vimos por este meio delegar a assinatura, na Eng^a. Ana Paula Neves, Presidente da Comissão de Avaliação do projecto em causa.

Com os melhores cumprimentos,

Sandra Lourenço
IGESPAR, I.P.
Divisão de Arqueologia Preventiva e de Acompanhamento

Extensão de Torres Novas
Apartado 282
2350-909 Torres Novas
Tel. 249 823 646